



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Ceilândia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n° 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n° 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n° 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n° 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei n° 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n° 08190.045250/16-77, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Ceilândia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Substituição cumulativa de ofícios\Portarias de Substituição Cumulativa de Ofícios\2015\12 - Dezembro\Designa Membros - subs. cumulativa - Ceilândia - dezembro.doc

Publicada em 13 / 01 / 2016
Esta cópia confere com o original
Michelle

SEI/SAD/CGAF/PGJ 12244/2016 10742 001 215



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 30, de 11/01/2016

Coordenadoria Administrativa: CEILÂNDIA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ CRIMINAL	KARINA SOARES ROCHA	30/11/15 a 18/12/15
3ª PJ CRIMINAL	LARISSA BEZERRA LUZ	30/11/15 a 19/12/15
8ª PJ CRIMINAL	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	14/12/15 a 18/12/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR	07/12/15 a 17/12/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	30/11/15 a 06/12/15
4ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	JOÃO ANTÔNIO SÁ LIMA	29/11/15 a 08/12/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	09/12/15 a 18/12/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO	01/12/15 a 09/12/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	10/12/15 a 18/12/15